

ÍNDICE DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS							
0	ORIGINAL							
A	INSERIDO ITEM 3 E COMPLEMENTADO TÍTULO ITEM 5							
B	REVISÃO GERAL EM TODOS OS ITENS DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA							
		ORIGINAL	REV. A	REV. B	REV. C	REV. D	REV. E	REV. F
DATA:		19-01-2018	02-07-2020	27-05-2025				
EXECUÇÃO:		THIAGO	GAZZANEO	IOLANDO				
VERIFICAÇÃO:		VICTOR	VICTOR	JOAO LUIZ				
APROVAÇÃO:		GUSTAVO	GUSTAVO	IOLANDO				

OBJETO: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS**1. DEFINIÇÕES**

Dispositivo de Proteção contra Surtos são dispositivos de proteção de juntas isolantes, utilizadas com a finalidade de possibilitar o escoamento de corrente elétrica, como consequências de surtos de tensão induzidos na tubulação através de descargas elétricas ou atmosféricas, que poderiam comprometer de forma irreversível o funcionamento das juntas de isolamento elétrico, instaladas em trechos de afloramento de dutos enterrados, sem comprometer a proteção catódica.

2. OBJETIVO

- 2.1. Esta especificação técnica tem por objetivo definir os critérios e fixar as condições exigíveis para compra do Dispositivo de Proteção contra Surtos - DPS

3. NORMAS E CÓDIGOS**3.1. Brasileiras**

- 3.1.1.NBR 5410- Instalações Elétricas de Baixa Tensão
- 3.1.2.NBR 5418- Instalações Elétricas em Atmosfera Explosiva
- 3.1.3.NBR 5419 – Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas
- 3.1.4.ABNT NBR IEC 60079-0:2013
- 3.1.5.ABNT NBR IEC 60079-18
- 3.1.6.ABNT NBR IEC 60529:2009
- 3.1.7.ABNT NBR IEC 61643-1:2007

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS**4.1. REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS :**

- 4.1.1.Classe: I
- 4.1.2.Grau de proteção: IP66
- 4.1.3.Dispositivo blindado, resistente a descargas atmosféricas e protegido contra explosão;
- 4.1.4.Possuir dispositivo de falha de segurança (fail safe) que mantém o DPS em curto-circuito no final de sua vida útil.
- 4.1.5.Área classificada de aplicação: Zona 1 e Zona 2
- 4.1.6.Tecnologia de proteção: Centelhador a Gás (GDT)
- 4.1.7.Tempo de resposta típico: <100ns
- 4.1.8.Nível de proteção - U_p : <1,9kV
- 4.1.9.Máxima tensão de operação contínua - U_c : 255Vcc
- 4.1.10. Tensão de disparo CC - U_{ref} : >590 Vcc
- 4.1.11. Corrente de descarga nominal a 8/20 μ s - I_{imp} : 100kA
- 4.1.12. Corrente de impulso a 10/350 μ s - I :100kA

OBJETO: DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS - DPS

4.1.13. Corrente subsequente de interrupção : 0,1 kA

4.1.14. Temperatura de Operação: -5 °C – 70 °C

4.1.15. Cor: preto

4.1.16. Peso máximo: 330 g

5. OUTROS REQUISITOS DO DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS**5.1. GARANTIAS E ASSISTÊNCIA**

5.1.1. Garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos ou falhas

5.1.2. Suporte e Assistência Técnica no Brasil

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

6.1. A conferência será feita pela SERGAS, mediante a aplicação de inspeção técnica de qualidade no produto entregue;

6.2. A embalagem dos produtos deve estar de forma apropriada para transporte rodoviário em veículo fechado ou aberto, com proteção adequada;

6.3. A Nota Fiscal deve acompanhar a entrega do material;

6.4. Quando o fornecedor entregar o material nas instalações da SERGAS isso deve ser feito na área de recebimento definido pela Companhia;

6.5. O aceite do(s) produto(s) se dará após inspeção de recebimento com aprovação de toda documentação pela SERGAS.

7. ANEXOS

7.1. Não aplicável.